

MATRÍCULA

70544.-

FOLHA

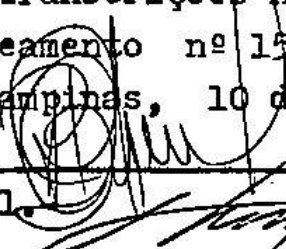
01.-

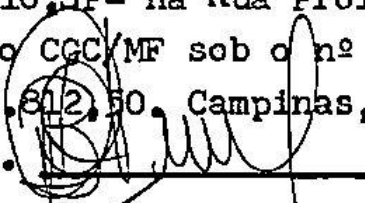
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Lote de terreno sob o nº 51, da Quadra 02, do loteamento denominado "CHACARA PIRACAMBAIA", situado em Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo: 34,00ms. de frente para a estrada nº 05, 30,00ms. nos fundos, 201,00ms. do lado esquerdo e 185,00ms. do lado direito, com área total de 5.790,00ms², confrontando com os lotes N.ºs. 52, 50, e parte dos lotes N.ºs. 6, e 05. Cadastrado no INCRA, em área maior sob o nº 624047025828-7. PROPRIETÁRIOS:- LUIZ PATERNO JUNIOR, industrial e sua mulher, CELINA BERGO PATERNO, do lar brasileiro, casados em comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores do CPF nº 185.988.288. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrições nºs. 65.659, 65.660, 65.661, e Inscrição de Loteamento nº 157, LVº 8-H- Fls. 304, todos deste Cartório. Campinas, 10 de Novembro de 1993. O Escrevente Habilitado, , Antonio Bucater Junior. O Oficial, .

R.01/70544.- Por escritura Pública de 09, de Setembro de 1993 do 1º Cartório de Notas de Campinas, LVº 1.383, Fls. 291, o ESPÓLIO DE LUIZ PATERNO JUNIOR, autorizado por Alvará, constante da escritura, VENDEU o Imóvel desta matrícula á SANTA-CRUZ FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, com sede em São Paulo, SP- na Rua Professor Santiago Dantas, nº 103 - inscrita no CGC/MF sob o nº 50.117.142.0001.-01, pelo valor de CR\$ 542.812,50. Campinas, 10 de Novembro de 1993. O Escrevente Habilitado, , Antonio Bucater Junior. O Oficial, .

V. VERSO

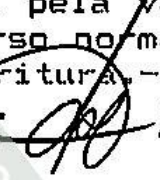
MATRÍCULA

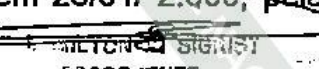
70544.-

FOLHA

01

VERSO

R.02/70.544 :- Por escritura pública de 19 de janeiro de 1.996, do 7º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro 5.159, fls.257, a proprietária Santa Cruz Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor de VALE REFEIÇÃO LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Gaeta Lázara, nº 93, esquina da Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Novo, inscrito no CGC/MF. sob nº 48.760.649/0001-37, em garantia de um contrato de mútuo celebrado entre SUMARE FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Professor Santiago Dantas, nº 103, inscrita no CGC/MF. sob nº 71.634.125/0001-11 e, VALE REFEIÇÃO LTDA, já qualificada, em data de 21 de dezembro de 1995, tendo sido fixado o limite global de saque R\$ 1.674.122,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais), com vencimento final para 26 de dezembro de 1996, no qual ficaram avençadas as seguintes condições financeiras: atualização monetária pela variação do IGP/DI e juros de 1% ao mês durante o curso normal da operação, e demais condições constantes da escritura. -
Campinas, 01 MAR 1996. O Escr.  DEL. CARLOS ROBERTO ARGENTO
Escrivente Autorizado

Av.03/ 70.544 - Nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1.998/1.999, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, verifica-se que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado naquele órgão sob. nº 642070 016276 2. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, emitida em 28/01/2.000, pela Secretaria da Receita Federal. Campinas, 22 FEV 2000 
ESCREVENTE

Av.04/ 70.544 - Nos termos do instrumento particular, feito e assinado em São Paulo/Capital, aos 05 de dezembro de 1.996, faço constar que a credora VALE REFEIÇÃO LIMITADA, autorizou expressamente o cancelamento da hipoteca objeto do R.02 da presente matrícula. Campinas, 22 FEV 2000 
ESCREVENTE

(CONTINUA AS FLS. 02)

MATRÍCULA
70.544

FOLHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.05/70.544:- Nos termos do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de São Paulo – SP, aos 03 de janeiro de 2.000, registrada na JUCESP sob nº 19.434/00-5, faço constar que a proprietária Santa Cruz Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda., teve sua razão social **ALTERADA para SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA.**

Campinas, 22 JAN 2004

O Escr.

[Assinatura]
BEL. JOSÉ MAURO COELHO

Escrivão - 2.º S.R.I.A

Av.06/70.544:- Procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 6420700162762, para área total de (Ha) 0.5, mod. rural (Ha) 0.0, nº mod. rurais (Ha) 0.00, mod. Fiscal (Ha) 10.0, nº mod. Fiscal (Ha) 0.05, F. Min. Parc. (Ha) 0.0, conforme faz prova o CCIR do ano de 2000/2001/2002 e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.557.002, expedida em 15/12/2.003 pela Delegacia da Receita Federal.

Campinas, 22 JAN 2004

O Escr.

[Assinatura]
BEL. JOSÉ MAURO COELHO

Escrivão - 2.º S.P.A

R.07/70.544:- Por escritura pública datada de 26 de junho de 2.003, do Serviço Notarial do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque – SP, (livro 94, fls.241/243), verifica-se que a proprietária Santa Cruz Fomento Comercial Ltda., já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$.13.000,00 (treze mil reais), a **CESAR CAMPOFIORITO**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 7.108.775-SSP/SP e do CPF. nº 989.751.108-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SUZANA DILANEI BORGES CAMPOFIORITO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 13.888.173-X-SSP/SP e do CPF. nº 039.549.248-38, residentes e domiciliados à Rua Azevedo Soares, nº 63, apto.12, São Paulo – SP.- A vendedora apresentou as CNDs do INSS e da Receita Federal ao referido tabelionato, onde ficaram arquivadas em pasta própria.

Campinas, 22 JAN 2004

O Escr.

[Assinatura]
BEL. JOSÉ MAURO COELHO

Escrivão - 2.º S.R.I.A

R-08/70.544 - Pela escritura de 03 de novembro de 2.003, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de São João Novo, da cidade e comarca de São Roque-SP (Livro 96, fls. 236/240), verifica-se que os proprietários

V. VERSO

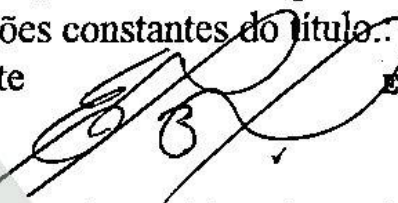
MATRÍCULA
70.544

FICHA
02

VERSO

César Campofiorito e sua mulher Suzana Dilanei Borges Campofiorito, qualificados no R/07, transmitiram o imóvel da presente matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$. 15.872,36 (quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), a **ANTONIO RIGITANO**, brasileiro, empresário, RG 6.633.868 SSP-SP, CPF 341.239.118-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NILZA APARECIDA CUNHA RIGITANO**, brasileira, do lar, RG 4.778.970 SSP-SP, CPF 120.727.658-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Via Anhanguera, Km 87,5 - Chácara São Martinho. Demais condições constantes do título.

Campinas, 20 ABR 2004. O Escrevente

 **EDUARDO BERINI**

Av-09/70.544 - PENHORA - Nos termos da certidão de penhora online n.º PH000043273, expedida em 03 de setembro de 2013, pelo 2º Ofício Cível de Campinas/SP, Escrivão/Diretor: Eugenio Braun Junior, referente ao processo n.º 4003749.52.2013.8.26.0114, execução civil, em que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ. 90.400.888/0001-42, move em face de ANTONIO RIGITANO, CPF: 341.239.118-20; SUPER ZINCO TRATAMENTO DE METAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 45.265.014/0001-75, foi procedido a penhora sobre o imóvel desta matrícula e do imóvel da matrícula n.º 70.542 deste Serviço Registral, de propriedade de ANTONIO RIGITANO, para garantia da execução no valor de R\$828.405,04 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos), ficando nomeado como depositário, SUPER ZINCO TRATAMENTO DE METAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Prenotação n.º 301293, título conferido por Daniel Fernando Soares.-

Campinas, 16 SET 2013 O Escrevente:

 **Osvaldo Bafume.-**

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA
70.544

FOLHA
03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 16 de Abril de 2.014

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 308.304 de 10/04/2014

AV.10/70.544:- INDISPONIBILIDADE: - Conforme determinação de indisponibilidade que recebeu o protocolo nº 201404.0416.00026821-IA-950, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento n.º 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo expedida em 09/04/2014, para o Processo n.º 00022297220125150032, da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de ANTONIO RIGITANO, CPF nº 341.239.118-20, proprietário do imóvel desta matrícula. Título conferido por Felipe Ruiz Bastos. Campinas, 16 de Abril de 2.014. O Escrevente *[Assinatura]* Bel. Carlos Roberto Argenton.

01
AV.11/70.544:- Conforme Ofício nº 415/2014, expedida pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Campinas-SP., datado de 14 de Maio de 2.014, assinado pela Juíza do Trabalho Carolina Sferri Croffi, extraído dos Autos de Execução Trabalhista, nº 00011328-75.2010.5.15.0032 RTOrd, figurando como Exequente JOSÉ MEDAU, CPF nº 387.970.628-04, e como Executado ANTONIO RIGITANO, CPF nº 341.239.118-20, casado com Nilza Aparecida Cunha, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da causa R\$ 56.361,36 (30.11.2013), tendo sido nomeado fiel depositário Antonio Regitano. Campinas, 25 de Junho de 2.014.

O Escrevente *[Assinatura]*

Bel. Carlos Roberto Argenton

Protocolo n.º 317.409 de 28/01/2015.

AV.12/70.544:- CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do Ofício n.º 1028/2014, expedido em 04/12/2014, pela MM. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Dr(a). Carolina Sferri Croffi, referente ao processo n.º 0001328-75.2010.5.15.0032 RTOrd, em que JOSÉ MEDAU move em face de SUPER ZINCO TRATAMENTO DE METAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, foi procedido o cancelamento da penhora da averbação n.º 11 do imóvel desta matrícula. Digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 11 FEV 2015 . O Escrevente *[Assinatura]*

Claudio Lovato.

(continua verso)

MATRÍCULA

70.544

FICHA

03

VERSO

Prenotação nº 325.800 de 26/10/2015.

AV.13/70.544 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em cumprimento a determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 50375), datada de 23/10/2015, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos dos provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 - Subseção XV, e CG nº 39/2014, da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 00006731220135150093, Ofício nº 201510.2216.00083120-IA-820 em trâmite perante ao TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15 E REG, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de ANTONIO RIGITANO, inscrito no CPF nº 341.239.118-20. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 30 OUT 2015
de A. Vieira Júnior.

O Oficial Interino

Manoel

Prenotação: 342.254 de 03/05/2017.

Av.14/70.544 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Nos termos do requerimento datado de Bebedouro/SP, 07 de abril de 2017, acompanhado da certidão de distribuição datada de 23 de novembro de 2016, assinada digitalmente pela Diretor Técnico de Serviço do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP, Simoni Magalhães de Andrade Bonelli, conforme requisitos do **Artigo 828 do CPC**, distribuída no dia 31/05/2011, faço constar a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob processo nº **0013173-60.2011.8.26.0114**, da 4ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP, em que são partes como exequente: ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04; e executado: **ANTONIO RIGITANO**, inscrito no CPF nº **341.239.118-20**; **SUPER ZINCO TRATAMENTO DE METAIS COMERCIO e IND. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.265.014/0001-75 e **SUPER ZINCO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.293.405/0001-61, cujo valor da causa é R\$ 1.317.957,95 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Título qualificado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 18 de maio de 2017. O Oficial
Leandro de Figueiredo

Rodrigo Fraga

Prenotação nº 348.903 de 23/11/2017.

Av.15/70.544 - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e (Continua na ficha 04)

MATRÍCULA

70.544

FICHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000190312, expedida em 23/11/2017, Pela Escrivã/Diretora SIMONI MAGALHÃES DE ANDRADE BONELLI, extraída do processo nº 1090-11, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 4º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, e como executados SUPER ZINCO TRATAMENTO DE METAIS COMERCIO E IND LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.265.014/0001-75; SUPER ZINCO PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 69.293.405/0001-61 e **ANTÔNIO RIGITANO**, inscrito no CPF sob nº **341.239.118-20**, foi procedida a penhora de 100% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.590.997,15 (incluídos os imóveis da matrícula nº 70.542 desta Serventia e matrículas nºs 83.623 e 83.624 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP), ficando nomeada como depositária Super Zinco Tratamento de Metais Comercio e Ind Ltda. Título qualificado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 04 de dezembro de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 350.322 de 10/01/2018.

Av.16/70.544 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH00019194005, expedida em 10/01/2018, Pela Escrivã/Diretora Simoni Magalhães de Andrade Bonelli, Processo nº 2528-10, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 4º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, e como executados **ANTONIO RIGITANO**, inscrito no CPF sob nº. **341.239.118-20**; SUPER ZINCO PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 69.293.405/0001-61 e NIQUELADORA CATEDRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 52.555.760/0001-69, foi procedida a penhora de 50% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 232.052,87 (incluído o imóvel da matrícula nº. 70.542, desta Serventia), ficando nomeado como depositário Antonio Rigitano. Título qualificado e digitado por Carolina Patah Alonso.

(continua no verso)

MATRÍCULA

70.544

FOLHA

04

VERSO

Campinas, 23 de janeiro de 2018. O Oficial  **Rodrigo Fraga**
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 369.862 de 10/10/2019.

Av.17 - Em atenção à decisão proferida em 02 de outubro de 2019, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Renato Siqueira de Pretto, extraída do processo digital nº 1018550-14.2019.8.26.0114, e ao Ofício nº 118/2019 – GS/SVDS, expedido pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Campinas/SP, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está localizado em área de proteção e de preservação permanente, nos termos do artigo 41, da Lei Complementar Municipal nº 189, de 08 de janeiro de 2019, impossibilitando intervenções de impermeabilização, aterro ou edificação e novos parcelamentos do solo. Título analisado e digitado por Lucas Silveira Darcadia.

Selo digital nº 123851331NE000108563HH19D.

Campinas, 04 de novembro de 2019. O Substituto do Oficial ,
Murilo Hákime Pimenta.